



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitouné, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA ECILDON DE SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENTO."





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, que promova a realização de serviços de limpeza na Rua Ecildon de Souza Pinto, localizada no bairro São Bento.

A via encontra-se com malto alto em suas margens e acúmulo de entulhos, o que compromete a conservação do espaço público e não proporciona um ambiente adequado aos moradores da região.

A ausência de limpeza compromete a higiene e a segurança da população, podendo contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de prejudicar a estética urbana. A execução regular desses serviços mostra-se essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado à comunidade local.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2026.

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista